

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
216.580

FICHA  
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
16 de janeiro de 1997

IMÓVEL Apartamento 101 do edifício situado na Rua Alice nº 1360, na freguesia da Glória, e correspondente fração de 1/2 do terreno que mede - 20,00m de frente e fundos por onde confronta com terras de Jacques Boesch ou sucessores; 57,75m pelo lado direito, confrontando com o prédio nº 1010 e 58,75m pelo lado esquerdo confrontando com o prédio nº 1356. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.356.904-1 CL nº 6447-7. PROPRIETÁRIA: POLA KATZ, brasileira, desquitada, arquiteta, residente nesta cidade Adquirido por compra feita a Ingeborg Bessy Brandt, conforme escritura de 29.07.1974 do 22º Ofício, livro 1529, fls. 239, registrada em 27.11.1974 às fls. 194 do livro 3-HR com nº 113172. INDICADOR REAL Livro 4-B nº 1735 fls. 176 Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1997. O OFICIAL

00216580

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R.01 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 30.12.1996 do 18º Ofício, Lº 6045 fls. 30, prenotada em 09.01.1997 com o nº 649721 às fls. 20 do livro 1-DM, POLA KATZ, identidade do CREA nº 13737-D, CPF 095.273.547/49, antes qualificada, vendeu o imóvel a JOSÉ RENATO AVZARADEL, brasileiro, separado consensualmente, médico, identidade do IFP nº 2647772 e CPF nº 352.717.187/53, residente nesta cidade, por R\$90.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 380387 em 30.12.1996. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1997. O OFICIAL

AV - 2 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 20/07/09, prenotado em 21/07/09 com o nº 1243700 à fl. 151 do livro 1-GO, instruído pela certidão de 26/01/06 da 4ª Circunscrição, nº 13303, livro BR-45, fl. 100, fica averbado o **DIVÓRCIO** de JOSE RENATO AVZARADEL, conforme sentença homologatória de conversão de 11/01/96. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2009. O Oficial

AV - 3 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 2, Segue no verso

(R).1 ato  
RNR61512 TJM

MATRICULA  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

216580

FICHA

1 VERSO

(R).1 ato  
RNR61513 MME

instruído pela certidão de 14/01/04 da 5ª Circunscrição, nº 41722, livro 360-B fl. 272, fica averbado o **CASAMENTO** de JOSE RENATO AVZARADEL e MARIA APARECIDA TAVARES, realizado em 21/04/01, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar MARIA APARECIDA TAVARES AVZARADEL. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009. -----

O Oficial

R - 4

(R).1 ato  
RQN61804 CIA

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 29/09/10 prenotado em 13/10/10 com o nº 1324665 à fl. 64 do livro 1-HA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE RENATO AVZARADEL assistido por sua mulher MARIA APARECIDA TAVARES AVZARADEL, brasileira, matemática, identidade CNH/DETRAN/RJ 00176298831, CPF 821.016.717-00 em favor de RENATA FLORES FERREIRA, psicóloga, identidade DETRAN/RJ 063638084, CPF 898.325.407-63; ROBERTA FLORES FERREIRA, do lar, identidade DETRAN/RJ 200047280, CPF 867.837.937-53 e RACHEL FLORES FERREIRA, do lar, identidade DETRAN/RJ 088965009, CPF 013.658.427-62, brasileiras, solteiras, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$680.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1512739 em 04/10/10. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010. -----

O Oficial

R - 5

(R).1 ato  
RQN61805 CKH

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RENATA FLORES FERREIRA; ROBERTA FLORES FERREIRA e RACHEL FLORES FERREIRA em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$502.290,00 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$701.000,00, para o leilão público. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010. -----

O Oficial

216580


2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 1

AV - 6

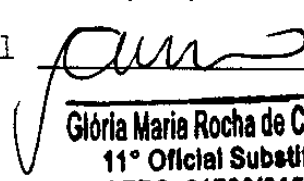
**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 28/10/16, prenotado em 08/12/16 com o nº 1724281 à fl.41v do livro 1-JC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que as fiduciantes ROBERTA FLORES FERREIRA, RACHEL FLORES FERREIRA e RENATA FLORES FERREIRA, anteriormente qualificadas, mesmo depois de intimadas em 13/09/16, a requerimento do fiduciário, prenotado em 21/07/16 com o nº 1784559 à fl. 230v do livro 1-IZ, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2077088 em 30/11/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.286.139,19. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016. --

O Oficial  **EBVY15112 AEK**

Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7

**LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 01/02/17, prenotado em 03/02/17 com o nº 1732550 à fl.39v do livro 1-JD, instruído por certidões de 23/01/17 e 30/01/17 expedida pelo leiloeiro público CARLOS ALBERTO FERNANDO SANTOS FRAZÃO, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 6 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.-----

O Oficial **EBWY06419 SIA**

Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

216580

2

VERSO

CNM:089425.2.0216580-49

R - 8

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 10/02/20 do 24º Ofício, livro 7887, fl. 027, prenotada em 17/02/20 com o nº 1909101 à fl. 97 do livro 1-LB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, em favor de SAMUEL OTAVIO SZCZYGIEL, supervisor de operações, identidade CNH/DETRAN/PR 01552876504, CPF 873.744.399-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GRACILENI CHAVES SZCZYGIEL, professora, identidade Instituto de Identificação do Paraná 4.584.808-6, CPF 664.145.399-53, brasileiros, residentes em Curitiba/PR, pelo preço de R\$611.631,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2302878 em 23/01/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.487.434,48. Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.-----

O Oficial

EDEM17091 UDI

*Gloria Maria Rocha de Carvalho*  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 9

**CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 211/2025 de 26/08/2025 da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, prenotado em 30/10/25 com o nº 2298202 à fl.291 do livro 1-NB, instruído pelo ofício nº 18/2026 de 09/01/2026, decisão de 12/11/2025 da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, Acórdãos de 12/11/2019, 28/01/2020 da 22ª Câmara Cível do RJ; e Decisão de 09/08/2022 de Agravo em Recurso Especial nº 1897042-RJ do STJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **COMPRA E VENDA** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por RENATA FLORES FERREIRA e outros em face de BANCO SANTANDER BANESPA S/A (Processo nº 0021713-33.2017.8.19.0001), por determinação judicial. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.487.434,48. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.-----

Segue na ficha 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 2

MATRÍCULA	FICHA
216580	3

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW76583 SFY

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelos ofícios, decisões e acórdãos que serviram para a averbação 9, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **LEILÃO PÚBLICO**, decidida nos autos da ação movida por RENATA FLORES FERREIRA e outros em face de BANCO SANTANDER BANESPA S/A (Processo nº 0021713-33.2017.8.19.0001), por determinação judicial. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$504.889,00. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW76584 FKW

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

— VERSO —

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

